Publicações Administrativas

Atos Regulamentares Comissão Executiva

ATO NORMATIVO REGULAMENTADOR Nº 13/2025

Altera os arts. 8º e 12 do Ato Normativo Regulamentador nº 9, de 18 de setembro de 2025, que dispõe sobre a concessão de verba de representação aos servidores efetivos integrantes do Quadro Próprio do Poder Legislativo.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 40 do Anexo Único da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016, e com base no § 4º do art. 38 da Lei nº 18.135, de 3 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Altera os arts. 8º e 12 do Ato Normativo Regulamentador nº 9, de 18 de setembro de 2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º A verba de representação concedida ao servidor na vigência do Ato da Comissão Executiva nº 693, de 2024, ou de ato normativo anterior, será mantida automaticamente, cessando nas hipóteses previstas no art. 3º deste Ato ou mediante solicitação da autoridade competente.
§ 1º Aos servidores abrangidos pelo *caput* deste artigo, que já possuam a verba de representação na composição de seus vencimentos há mais de cinco anos contados do início da vigência deste Ato, considera-se inaplicável a regra de exclusão prevista no § 2º do art. 3º.
§ 2º Verificada qualquer hipótese prevista no art. 3º deste Ato, a Diretoria de Pessoal excluirá de ofício a verba de representação do servidor. (NR)

Art. 12. Revoga o Ato da Comissão Executiva nº 693, de 2024, e as demais disposições regulamentares anteriores sobre verba de representação aos servidores efetivos. (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de outubro de 2025.

ALEXANDRE CURI
Presidente
GUGU BUENO
1º Secretário

MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS
2ª Secretária

147100/2025

Atos Regulamentares Diretoria Geral

Portaria nº 31/2025 DG – 20ª Legislatura

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 8º do Decreto Legislativo n.º 52, de 27 de março de 1984,
CONSIDERANDO os deveres norteadores da Administração Pública, destacando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e da eficiência administrativa, previstos no artigo 37, *caput*; da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO a informação no processo SEI 13199-42.2025, especialmente o despacho (1333281), que solicita a inclusão do servidor Matheus Gabriel Bardini de Abreu na Comissão de Levantamento e Análise dos Processos Remanescentes Referentes à URV, **instituída pela Portaria nº 22/2025;**

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir o servidor Matheus Gabriel Bardini de Abreu na **COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E ANÁLISE DOS PROCESSOS REMANESCENTES REFERENTES À URV,** cuja finalidade é a seleção e classificação dos processos em andamento, não sendo objeto de revisão os processos já finalizados.

Art. 2º. A Comissão referida no artigo anterior passa a ter a seguinte composição, sob a presidência do primeiro membro:

NOME	MATRÍCULA	SERVIDOR
Daniela MariaDumke	3024507	Comissionado
Gisele Pacheco Batista	1041020	Estável
Jorge Miguel Piloto Netto	3024563	Comissionado
Rogério Gonçalves Thomé	3024572	Comissionado
Gudrian Marcelo Loureiro de Lima	5055500	Adido
Matheus Gabriel Bardini de Abreu	1041287	Efetivo

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Wellington Dalmaz
Diretor-Geral
Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

147024/2025

Editais e Contratos

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N° 003/2025
PROTOCOLO Nº 13691-47.2025

PARTE DOADORA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ – ALEP
PARTE DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E HOMENS DE DOIS VIZINHOS - REDE DE COMBATE AO CÂNCER - AMEHDV-RCC.
DO OBJETO: Doação de mobiliário pertencente ao patrimônio da Assembleia Legislativa do Paraná, sem encargos, descritos no Relatório de Consulta de Patrimônio do Protocolo nº SEI 13691-47.2025, declarados inservíveis pela Comissão Permanente de Baixa de Bens Patrimoniais constituída pela Portaria nº 13/2025, nos termos da Declaração de Inservibilidade constante do mencionado protocolado.
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2025.
OBS.: O Protocolo encontra-se disponível na íntegra no Portal da Transparência http://transparencia.assembleia.pr.leg.br/, no link "Compras e Licitações".

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022
PROTOCOLO SEI Nº 11009-02.2025

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ – ALEP
CONTRATADO: SINERGIA INFORMAÇÕES E GESTÃO LTDA. (CNPJ: 11.103.982/0001-63).
DO OBJETO: (a) prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 035/2022, com fundamento no art. 103, II, da Lei Estadual n.° 15.608/2007 e no art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, e (b) reajuste dos valores contratuais, com fundamento no art. 113 da Lei Estadual n.° 15.608/2007 e no art. 65, § 8º, da Lei Federal n.º 8.666/93.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 505.887,24 (quinhentos e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).
FORO: Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2025.
OBS: O Protocolo encontra-se disponível na íntegra no Portal da Transparência http://transparencia.assembleia.pr.leg.br/, no link "Compras e Licitações".

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 019/2025.
PROTOCOLO Nº 17673-09.2025

DAS PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ – ALEP e ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU OSCAR NIEMEYER.
DO OBJETO: Estabelecer cooperação interinstitucional entre a ALEP e o AAMON, para realização de ação cultural consistente em empréstimo de obras e exposição itinerante do Acerco do MON, a ser recebida na ALEP.
FORO: Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2025.
OBS.: O Protocolo encontra-se disponível na íntegra no Portal da Transparência http://transparencia.assembleia.pr.leg.br/, no link "Compras e Licitações".

27 de outubro de 2025.

147085/2025

Diário OFICIAL Paraná